



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

**“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.519/18, de 11/01/2018 promulga o seguinte:

### DECRETO

**Art. 1º** - Suplementa as seguintes dotações orçamentárias:

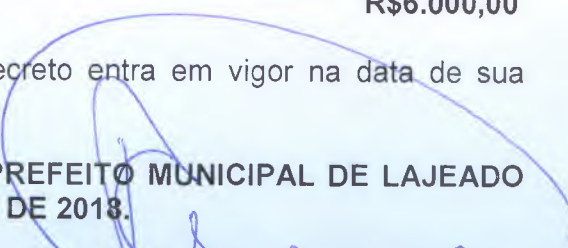
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE  
2.094 – Apoio Financeiro FNDE nº 11/2018  
33.90.30.00.1090 – Material de Consumo R\$ 6.000,00  
**SOMA** **R\$6.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de suporte para cobrir a Suplementação de Dotações de que trata o presente Decreto, as seguintes dotações.

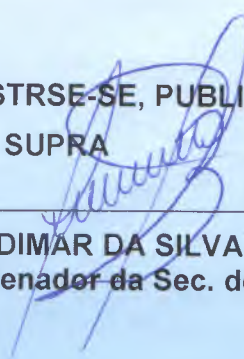
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE  
2.094 – Apoio Financeiro FNDE nº 11/2018  
33.90.39.00.1090 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00  
**SOMA** **R\$6.000,00**

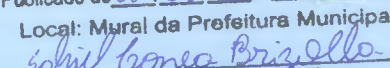
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

  
**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

REGISTRSE-SE, PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
**CLAUDIMAR DA SILVA BECKMANN**  
Coordenador da Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 02/08/18 a 16/08/18  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração